

**SUBSTABELECIMENTO**  
**SEM RESERVA**

**MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 125.489, **SUBSTABELECE SEM RESERVA DE PODERES** na pessoa da Dra. **MARIANA ARAÚJO MENDES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 23.535 com escritório profissional situado na Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, nº 100, Sala 103, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60811-695, os poderes que me foram conferidos por **GÉSSICA LIMA CORREIA**.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

  
**MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS**  
**OAB/RJ 125.489**

**PROCURAÇÃO****OUTORGANTE:****Nome:***GESSICA LIMA CORREIA***RG:***9005014050600***SSP/CE****CPF:***04710631344***Endereço:***CONJUNTO PROURBE, 35***TEL.:***32847777 - 984134784*

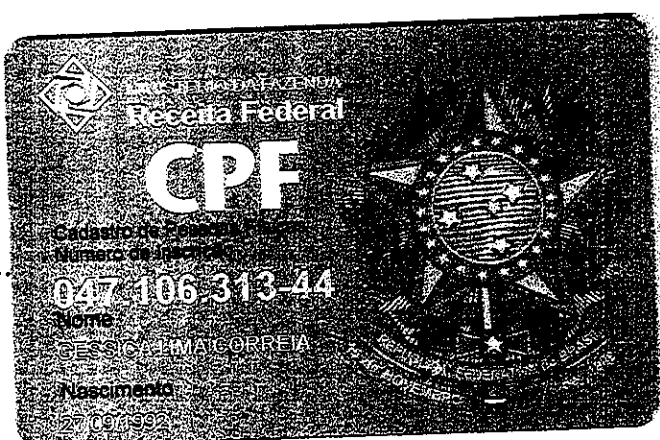
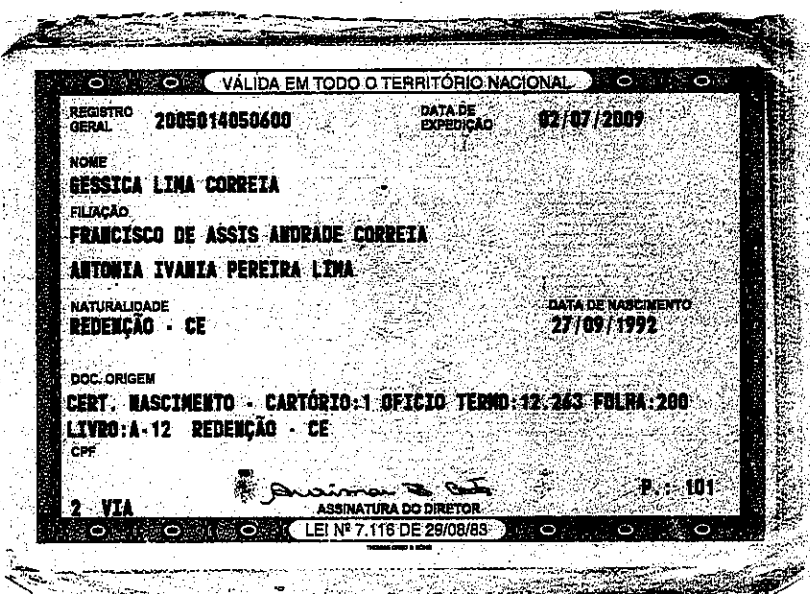
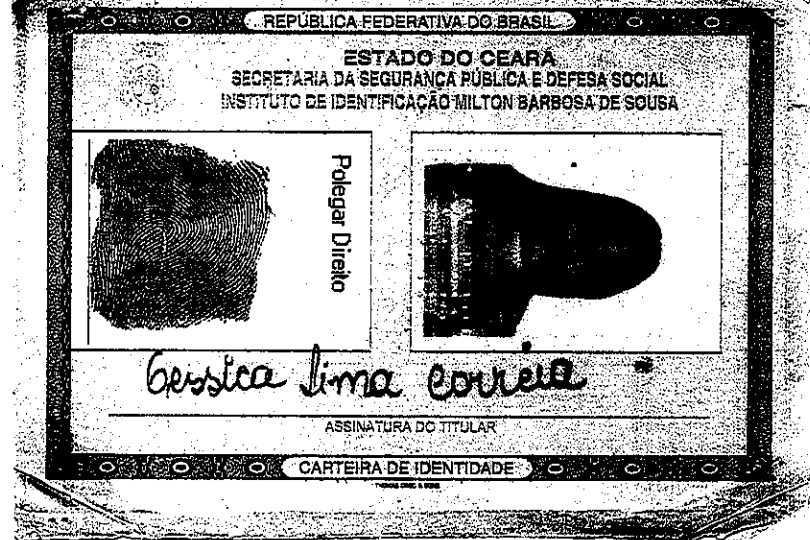
**OUTORGADO: MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 21145A e inscrito no CPF sob o nº 080.405.187-92, e **MARIANA ARAUJO MENDES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE 23.535 e no CPF sob o nº 015.845.423-57, ambos com endereço profissional na Rua Carlos Ribeiro Pamplona, nº 100, Sala 103, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, telefones: (85) 30323665, 99252414, 88994406.

A quem confere os poderes da cláusula "***ad judicium et extra***" para promover a defesa do mandante ou a de qualquer interesse seu, seja através de atos de representações, seja intentado ações ou defendendo-o das que contra si forem intentadas; podendo ainda confessar, reconhecer procedência de pedidos, receber citações, transigir, desistir, renunciar a direitos sobre que se fundam ações, dar quitação, firmar compromisso, receber valores, dando tudo por bom e valioso, com fim específico para AJUIZAR AÇÃO NA JUSTIÇA ESTADUAL DO CEARA.

Fortaleza, CE 19 de setembro de 2015

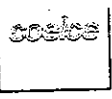
*Gessica Lima Correia*

(Assinatura)



2473951-0

Rua Padre Velávino, 150  
CEP 01135-000 São Paulo/SP  
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada  
pela Lei nº 12.128, de 24 de abril de 2003.



38535933-91  
Data de Emissão 06/05/2015  
03 27090 03 169500 - 1  
MARTA AUXILIADORA XAVIER ARCELINO  
CJ PROURBE 00035  
- REDENCAO - 62790000  
10870378  
Posto 0000 0000  
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA  
Fator de Potência 0,00  
RE/CPF/IMP: 953535933-91  
CPF

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira e sábado, Ap

152-403182206-4

01/Jun/2015 HORA DF 15:14:53

LOT. 05.11330-5 TERM 009955  
LOCALIDADE: REDENCAO  
AG. VINCULADA: 4367

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 53,24

838500000008 532400310007  
000247395102 015839722182

152-403182206-4

VIA DO CLIENTE

Valor da Parcela	Data da Parcela	Previsão Parcela	Valor a receber no vencido desta parcela					
	Mai/2015	06/05/2015	03/06/2015					
	Parcela em atraso							
	Mês: Mar/2015 Valor: R\$ 13,86							
	DÍGITO: 0,00 D. Aquisição individual							
Tabela de Consumo (kWh)								
Alíquota	Valor do Imposto	Mês	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
ISENTO		Mar	10,87	21,74	43,49	1,45	1,45	1,45
		Apr	7,74	15,49	30,98	1,00	1,00	1,00
		Mai	5,88			1,45		
Tabela de Consumo e Tarifas								
Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	
13046	13217	1,00	129	0,00	30	0,12750	5,20	
					70	0,12750	20,82	
					29	0,44615	12,94	
06/05/15	06/04/15	30 DIAS	129				38,96	

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 63,94  
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -24,98  
MULTA MORATORIA REF 02/2015 1,17  
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 11,03  
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 2,08  
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 4,71 )

VENCIMENTO 05/06/2015 TOTAL A PAGAR (R\$) 53,24

Energia	24,97	
Transmissão	0,56	
Distribuição	9,50	
Encargos Setoriais	1,36	
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	5,31	
<b>TOTAL</b>	<b>53,24</b>	

129	129	104	127	142	150	137	136	122	129	134	143	105
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Sequele.  
Emissão kg(CO2): 55,75 Compensado kg(CO2): 0,00  
Consciência Ecológica (4% CO2)

Informações importantes e avisos de vencimento

A ANEEL APROVOU REAJUSTE MÉDIO DE 7,15% DAS TARIFAS DE BAIXA RENDA DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2015, CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA NÚM. 1582 DE 14-04-2015.

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ARAUJO MENDES e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 06/03/2017 às 10:23, sob o número 01150114220178060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0115011-42.2017.8.06.0001 e código 29714E6.

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, GESSICA LIMA CORREIA,  
 portador(a) da Identidade nº 200501450600 e inscrita no C.P.F sob o nº  
04710631344. Declaro para devidos fins que resido no endereço (Rua)  
CONJUNTO PROURBE, 35  
 \_\_\_\_\_, (Complemento) \_\_\_\_\_ (Bairro)  
 \_\_\_\_\_, (Cidade) REDENHA (Estado)  
CEARA CEP 6279000. Declaro que as informações acima descritas são  
 verdadeiras.

Fortaleza/CE 19 de setembro de 20 15.

x Gessica Lima Correia  
 Assinatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ARAUJO MENDES e Tribunal de Justiça do Ceará, protocolado em 06/03/2017 às 10:23, sob o número 01150114220178060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0115011-42.2017.8.06.0001 e código 29714E6.

**DECLARAÇÃO DE POBREZA**

NOME: *GESSICA LIMA CORREIA*  
CPF: *047 106 313 44*  
ESTADO CIVIL: *SOLTEIRA*  
PROFISSÃO: *DOMESTICA*

Declaro de acordo com o art. 1º da lei 7115/83, não ter condições financeira de arcar com custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e da minha família, sendo beneficiário da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, por força do artigo 5º, inciso LXXIV, da CRFB, e do artigo 4º da Lei 1060/50, com a redação dada pela lei nº 7510/86, indicando para o patrocínio de minha causa os advogados em **PROCURAÇÃO**.

Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2015.

x *Gessica Lima Correia*  
(Assinatura)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ARAUJO MENDES e Tribunal de Justiça do Ceará, protocolado em 06/03/2017 às 10:23, sob o número 01150114220178060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0115011-42.2017.8.06.0001 e código 29714E6.

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Nome: <u>CESSICA LIMA CORREIA</u>		
Nacionalidade: <u>BRASILEIRA</u>	Estado Civil: <u>SOLTEIRA</u>	
Profissão: <u>ZENEITICA</u>	CPF: <u>047106313 44</u>	
Identidade: <u>2005014050600</u>	Órgão Expedidor: <u>SSP-CE</u>	Data de Expedição: <u>02/07/09</u>
Endereço: <u>CONJUNTO PROURBE</u>		Nº: <u>35</u>
Complemento:	Bairro:	
Município: <u>REDENHAO</u>	CEP: <u>62790 000</u>	UF: <u>CE</u>

Com a edição da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 864/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008, deixou de existir a DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO, a partir do ano de 2008. Assim, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.115/83, o(a) acima qualificado(a) DECLARO(A), sob pena das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, que **NÃO POSSUI RENDIMENTOS SUFICIENTES QUE ENSEJEM A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRPF JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.**

Declaro (a), ainda, ter ciência do artigo 299 do Código Penal que assim dispõe:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza, 19 de setembro de 15.

Cessica Lima Correia

Assinatura

## LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quanto firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na Legislação aplicável.

Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

João Figueiredo  
Ibrahim Arbi-Ackel  
Hélio Beltrão

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Pela presente, o(a) Sr.(a) CESSICA LIMA CORREIA  
DECLARA para os devidos fins de direito, ser responsável (civil e criminal) pelos fatos, informações e documentos apresentados e juntos ao processo judicial de cobrança de seguro DPVAT, em desfavor de qualquer seguradora do consórcio de seguro DPVAT, exonerando o **DR. MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS, OAB/CE Nº 21.145A**, bem como a **DRA. MARIANA ARAÚJO MENDES, OAB/CE 23.535**, de qualquer responsabilidade civil e/ ou criminal.

Fortaleza-Ce 19 de setembro 2015.

X Cessica Lima Correia

**DECLARANTE**





**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 539 - 759 / 2015**

**Dados da Ocorrência**

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**  
 Data / Hora da Comunicação: **08/06/2015 11:46:58**  
 Data / Hora da Ocorrência : **23/05/2015 18:30:00**  
 Endereço da Ocorrência: **ROD CF-060**  
**ENTRADA DA BOA FÉ**  
**BOA FÉ, REDENÇÃO / CE.**  
 Ponto de Referência: **PROX POSTO DE GASOLINA**

**Dados da(s) Vítima(s)**

Nome: **GESSICA LIMA CORREIA**  
 Nascimento : **27/09/1992**  
 CTPS: **8363244** Órgão Emissor: **UF: CE - CPF:**  
 Filiação: **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CORREIA**  
**ANTONIA IVANIA PEREIRA LIMA**  
 Endereço: **R EDISIO MEIRA TEJO 32**  
**PROURB**  
**REDENÇÃO CE BRASIL** Telefone: **88583501**

**Histórico**

A pessoa acima qualificada na data, hora e local acima mencionados afirma que dirigia-se, na garupa, da motocicleta **HONDA CG 125 FAN KS, ANO 2010/2010, COR VERMELHA, PLACA NOV 7366 REDENÇÃO-CE** da Boa Fé para o Centro de Redenção quando um cachorro invadiu a via provocando o acidente; Que, em virtude da colisão caiu ao solo e perdeu a consciência; Que, foi socorrida por populares para o Hospital de Redenção, conforme documentação apresentada; Que, sofreu várias escoriações pelo corpo, inclusive, "levou" pontos na testa; Que, referida motocicleta pertence ao seu tio **FRANCISCO WILLIAM PEREIRA LIMA**, que é mototaxista; Que, na ocasião não estava usando capacete; Que, só usou seu tio que estava usando o capacete; Que, são testemunhas do fato as seguintes pessoas: **AURICÉLIA ARCELINO PONTES** e **FLÁVIA MARIA XAVIER ARCELINO**. Nada mais disse.//////////

**DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :** MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA - MAT.: 300103-1-0  
**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO :** Gessica Lima Correia  
**VISTO DO DELEGADO(A) :** ARLETE GONÇALVES SILVEIRA - MAT.: 198826-1-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ARAUJO MENDES e Flávia Maria Xavier Arcelino Pontes. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.jce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0115011-42.2017.8.06.0001 e código 29714E6. sob o número 01150114220178060001.

Hospital e Maternidade Paulo Sarasate

BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Paciente 00038597 GESSICA LIMA CORREIA  
Endereço RUA EDISIO MEIRA TEJO, 32 - PROURB

Sexo: Feminino

Data Nascimento: 27/09/1992 Idade: 22a Documento Identid: 2005014050600  
Médico: 4856 JOAO SILVA LIMA NETO

Motivo do Atendimento CONSULTA

Telefone (05) 8858 3501  
Bairro BOA FE

Estado Civil Solteiro(a)

Convênio SUS - SISTEMA UNICO Cartão SUS 162284412060000SISisPrenatal  
Setor/Clinica CLINICO GERAL

Possui Plano de Saúde Privado?  Sim  Não Qual?

ATENDIMENTO Nº  
15024783

DATA  
23/05/2015

HORA  
1905

UFCE

Cidade REDENCAO

Guia 15024783 registrada por LUCIA

ULTIMO ATENDIMENTO  
12/02/2015 ANEXITE

PRESSION ARTERIAL (mm/Hg)

SINAIS  
VITAIS

TEMPERATURA (°C)

PESO (kg)

ANAMNESE E EXAME FÍSICO

*Prancha supra chaga de prax*

*Furto na Face  
de Jéssica*

DIAGNÓSTICO

PRESCRIÇÃO

MEDICAÇÃO

OBS. ENFERMAGEM

*Foi realizado punção na  
face direita de acidente  
de moto qualida e liberação  
da agos por Dr. [assinatura]  
23.05.15*

UNIDADE DE RADIOLOGIA

TIPO DE EXAME

DIAGNÓSTICO

INCIDENCIAS

TECNICO DE RADIOLOGIA

OBS: (ATÉ 24 h)  ALTA  TRANSF.  DATA/HORA ALTA:

DATA/HORA OBITO

SIM  NÃO DATA/HORA OBITO:

Hs

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Carimbo / Assinatura / No. CRT

*Dr. Evandro da Costa*  
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DA ENFERMEIRA



Av. Humberto Monte, 1440 - Parquelândia - CEP: 60450-000  
Telefones: (85) 3283.4784 / 8800.0778

RECEITÁRIO

Atestado

do Sr. Atesto para os dias -  
de 23/05/2015 até 29/07/2015 -  
Causa: Sofreu trauma no  
joelho direito com lesões  
+ lesões cartilaginosa na face  
PM 23/05/2015, submetida  
a neurofisiologia simples e  
inabilização funcional com  
consequência funcional  
de 23/05/2015 até 29/07/2015  
atendimento definitivo.

Dr. João Batista Gomes da Silva  
Médico - CRM: 5155  
CPF: 228.775.923-91

Fortaleza,

29/07/15

**VÍTIMA GESSICA LIMA CORREIA**

**COBERTURA Invalidez**

**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO ARUANA SEGUROS S/A**

**BENEFICIÁRIO GESSICA LIMA CORREIA**

**CPF/CNPJ: 04710631344**

**Posição em 15-09-2015 08:56:30**

Pedido de indenização negado conforme carta enviada ao beneficiário.

Acessibilidade



Tradução em Libras

Leitura de Páginas

Atalhos de teclado

Acessibilidade

Como dar entrada

- Como dar entrada - Dicas importantes
- Documentos despesas médicas
- Documentos invalidez permanente
- Documentos morte
- Onde dar entrada
- Dicas indispensáveis

Pague seguro

- Como pagar
- Consulta a pagamentos efetuados
- Informações gerais

Acompanhe o Processo

- Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.
- Mapa do Site
- Dicionário do DPVAT
- Imprensa
- Outros serviços
- Blog Viver Seguro no Trânsito